



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 064/2014 DE 19 DE MARÇO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RENATO ODAIR DE ALMEIDA PARA O CARGO DE FISCAL SANITARIO E AMBIENTAL, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº. 001/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

BELAMAR LÚCIA GHIDINI TEODORO, Prefeita de Serra Alta(em exercício), Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2014, do Município de Serra Alta/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **RENATO ODAIR DE ALMEIDA**, portador do CPF nº. 009.234.129-21, RG nº. 4.815.419-9, para o Cargo de **FISCAL SANITARIO E AMBIENTAL**, com lotação junto a Secretaria de Saúde, Nível 32, do Grupo 3 – SOP, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2014.

Belamar Lúcia Ghidini Teodoro

BELAMAR LÚCIA GHIDINI TEODORO
Prefeita de Serra Alta (em exercício)

Registrado e publicado em data supra:

Vanderlirui de Gaspari
VANDERLIRUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <i>Decreto 064/2014</i>
DATA: <i>24/03/2014</i>
EDIÇÃO N.º <i>1452</i>
<i>Luiz C. Bone</i> Assinatura